



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Gabinete do Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 300101/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará, **AUTORIZA** a publicação mediante afixação em local de livre acesso público, na sede da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Site da Câmara Municipal de Palhano ***DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2011 (art.63 § 1º da LRF)***, para divulgação nesta data.

CUMPRA-SE.

PALHANO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2012.


João Batista de Santiago
Presidente